



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 079|2026
Projeto de Lei 1870/2026
27/05/2026

SÚMULA: “Altera parcialmente o Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022 — Estrutura Administrativa, e dá outras providências.”

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo. 1º - Fica alterado parcialmente o Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022, especificamente no que se refere ao Cargo de Diretor de Orçamento e Monitoramento Financeiro..

Parágrafo único — No Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022 o Cargo de Diretor de Orçamento e Monitoramento Financeiro passará a ter o vencimento de R\$ 5.553,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)..

Art. 2º Permanecem inalterados os demais valores de cargos em comissão que não foram reajustados pela Lei Municipal nº 1734/2026.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário